

05 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Aliados de presidente disputam comando do TJ paulista

Candidatos evitam críticas antes da eleição de quarta-feira e prometem continuidade administrativa na corte

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo escolhe, nesta quarta-feira (6), quem sucederá a Paulo Dimas Mascaretti no comando da maior corte estadual do país nos próximos dois anos.

São candidatos os desembargadores Ademir de Carvalho Benedito (atual vice-presidente), Manoel de Queiroz Pereira Calças (corregedor-geral) e Eros Piceli, que em 2015 perdeu a eleição para Mascaretti.

Próximos do atual presidente, os três prometem continuidade administrativa e evitam acusações ou críticas.

Juízes ouvidos pela **Folha** revelam dúvidas se eles têm a capacidade de negociação de Mascaretti, experiência acumulada nos anos em que presidiu a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis).

Segundo o atual presidente, o sucessor terá o desafio de administrar, “em momento grave da economia”, uma instituição que reúne 360 desembargadores, cerca de 2.000 juízes e 43 mil servidores, espalhados por mais de 700 prédios em 319 comarcas.

“O tribunal apenas renova sua cúpula”, diz Carlos Alberto Marcos, presidente da associação e do sindicato dos servidores. “Até o momento, nada foi conversado com os trabalhadores”, diz.

Embora a eleição seja decidida pelo voto dos desembargadores, o vice-presidente Benedito enviou e-mail a juízes de primeiro grau apresentando sua candidatura. “Fazemos parte de uma grande família”, disse.

Ele vê como maior desafio “cumprir as metas administrativas dentro de um orçamento bastante apertado”.

O orçamento proposto pelo tribunal, de R\$ 21,9 milhões, foi reduzido a R\$ 11,7 milhões pelo Executivo.

Piceli cita o “aumento de litigiosidade” (mais ações).

O futuro presidente não contará mais com um representante do tribunal no Conselho Nacional de Justiça, que promete mais rigor no acompanhamento de vencimentos e gratificações de tribunais. Terminou o mandato do conselheiro Bruno Ronchetti, juiz paulista levado ao colegiado pelo ministro Ricardo Lewandowski, oriundo do mesmo tribunal.

Em outubro, Pereira Calças disse que Ronchetti “foi um parceiro permanente” da corregedoria no CNJ. “Nesses dois anos, não tivemos nenhuma decisão que fosse contrária, que interferisse nos destinos do tribunal”, disse Mascaretti. Segundo colegas, Benedito e Piceli foram bons administradores na Seção de Direito Privado. São considerados tímidos e reservados.

Pereira Calças tem uma postura mais proativa. Mas tem rejeição entre juízes de primeiro grau —transmitiu imagem de rigor contra juízes e de certa leniência em relação aos desembargadores.

Em novembro, ele divulgou investigação da corregedoria que identificou desvios de mais de R\$ 100 milhões em 33 cartórios. Em janeiro, transformou em multa a pena de perda de delegação que

um juiz assessor da corregedoria aplicara a um tabelião com histórico de suspeitas.

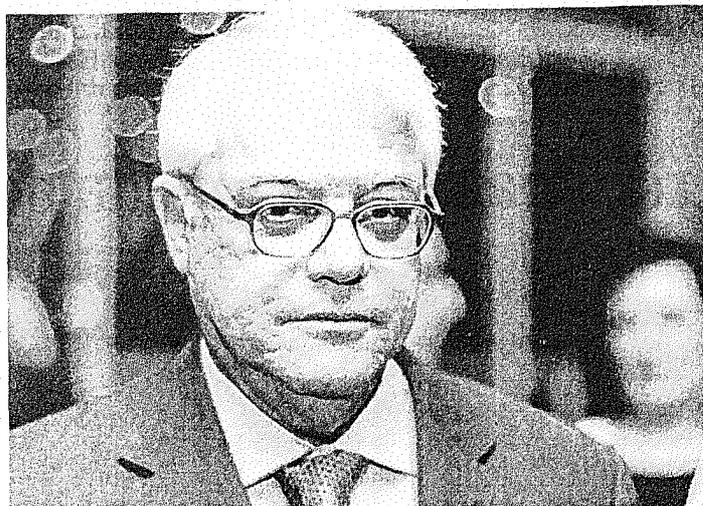
O sucessor de Mascaretti deve herdar uma licitação questionada por empresas de arquitetura, por suspeita de direcionamento, o que pode favorecer empresa de um amigo do presidente Michel Temer, fato revelado pela **Folha**.

Por causa da reportagem, o candidato Pereira Calças foi nomeado porta-voz do colegiado para “proferir manifestação de solidariedade” a Mascaretti em sessão do Órgão Especial.

CONTINUA

CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DO TJ DE SÃO PAULO

Atual vice e corregedor-geral da corte disputam eleição no tribunal



**Ademir de
Carvalho
Benedito**

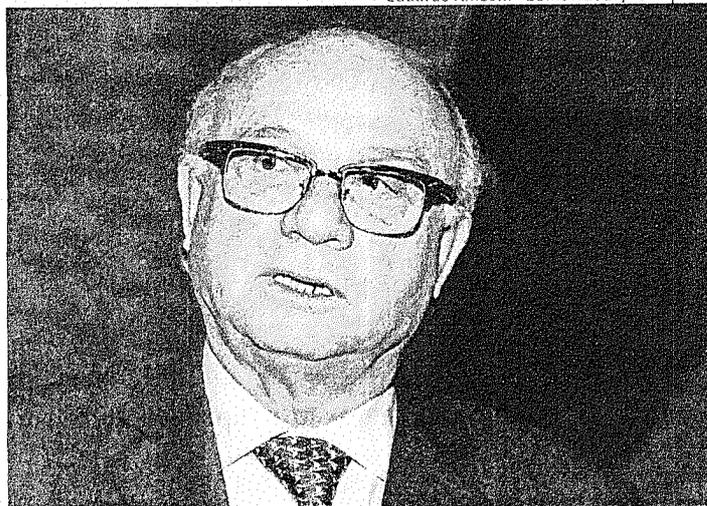
Cargo:
Vice-presidente
do TJ-SP

Nascimento:
13/7/1951

Naturalidade :
São Paulo-SP

Carreira:
É magistrado
desde 1978

Eduardo Anizelli - 21.nov.2017/Folhapress



Eros Piceli

Cargo:
Desembargador,
foi vice da corte
de 2014 a 2015

Nascimento:
1/12/1949

Naturalidade:
Natural de São
Paulo - SP

Carreira
É magistrado
desde 1979

Eduardo Anizelli - 21.nov.2017/Folhapress



**Manoel
de Queiroz
Pereira Calças**

Cargo:
Corregedor-
geral de Justiça

Nascimento:
15/4/1950

Naturalidade:
Lins (SP)

Carreira:
É magistrado
desde 1976

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Desembargador teve que lidar com crise financeira

05 DEZ 2017

O presidente Paulo Dimas Mascaretti encerra sua gestão com mais elogios do que críticas entre juízes e desembargadores ouvidos pela **Folha**. Ele cita como principais feitos “novas práticas de governança e gestão”.

“Alcançamos a integração com outros órgãos da administração, reduzindo o tempo de tramitação dos processos.”

Mascaretti diz que o TJ teve recorde de produtividade. Segundo ele, “restrições orçamentárias exigiram redução de custos operacionais, limitando novas contratações e inviabilizando a adoção do tradicional modelo de ampliação de recursos para fazer frente à contínua expansão da demanda”.

Como bom político profissional — no dizer um magistrado —, Mascaretti fez uma gestão para agradar a todos, evitando polêmicas ou conflitos. Soube conversar com juízes e servidores.

Reduziu a distância entre o tribunal e o primeiro grau, tornando os contatos menos formalistas. Conseguiu verbas para melhor estruturar o Judiciário, e dar aumento salarial a funcionários.

Entre os aspectos negativos, foi citada a gestão extremamente politizada, com nomeação de juízes assessores que também sobrevivem de política interna.

A atual gestão foi pouco transparente e resistente ao oferecimento de informações, como as taxas de congestionamento de cada unidade judicial e os critérios para nomeações de servidores em cada circunscrição.

Nos tempos atuais, em que o Judiciário aparece como a “Geni” do Brasil, segundo diz um desembargador, o TJ precisaria atuar nas redes sociais, muito mais do que emitir notas oficiais. (FV)

05 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Relator da 2ª instância conclui voto sobre Lula

Caso processo do petista siga este ritmo, o mais rápido até agora, julgamento no TRF-4 deve ocorrer no meio de março

Se for condenado em segunda instância antes das eleições, ele pode ficar fora da corrida, em razão da Lei Ficha Limpa

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

O juiz federal João Pedro Gebran Neto, relator da Lava Jato no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, concluiu na última sexta-feira (1º) seu voto no julgamento que pode tornar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva inelegível. O processo foi encaminhado para o revisor, o juiz Leandro Paulsen.

Na média, os processos demoraram 102 dias desde a conclusão do voto do relator até o julgamento. Caso o processo de Lula siga este passo, pode-se esperar o julgamento para a metade de março — considerando-se também o recesso de janeiro.

Cabe à segunda instância confirmar a condenação ou absolver o ex-presidente. Se o tribunal condená-lo antes das eleições de 2018, Lula poderá ficar de fora da corrida, devido à Lei da Ficha Limpa.

A conclusão do voto do relator se deu exatamente 100 dias após a ação chegar ao TRF-4.

O processo de Lula tem caminhado com celeridade. Na média, as ações demoraram 210 dias desde a chegada ao tribunal até o voto do relator. Apenas quatro levaram menos de 100 dias.

Conforme noticiou a **Folha**, o recurso de Lula foi o

que chegou mais rápido à segunda instância, entre todas as apelações da Lava Jato.

Ainda não é possível saber o conteúdo do voto de Gebran, sigiloso até a data do julgamento. Depois que Paulsen preparar seu voto, o processo será encaminhado para o terceiro membro da corte, o juiz Victor Laus. Então, só quando Laus tiver finalizado seu voto, o julgamento será marcado.

TRÍPLEX

Lula foi condenado pelo juiz Sergio Moro em julho deste ano a 9 anos e 6 meses de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex no Guarujá (SP). O petista não foi preso — só poderá cumprir pena caso o TRF-4 ratifique a decisão.

Na ação do triplex, Lula é acusado de receber R\$ 3,7 milhões de propina da empreiteira OAS em decorrência de contratos da empresa com a Petrobras.

O valor, segundo a Procuradoria, se referia à cessão pela OAS do apartamento ao ex-presidente, a reformas feitas pela construtora nesse imóvel e ao transporte e armazenamento de seu acervo presidencial.

O ex-presidente nega a acusação e diz que nunca foi dono do imóvel.

PRIMEIRA INSTÂNCIA

Lula ainda é réu em dois processos na 13ª Vara Federal. O mais adiantado é o que trata do Instituto Lula, mas o trâmite da ação acabou atrasando devido a uma discussão sobre a autenticidade de recibos de aluguel apresentados pela defesa.

Neste processo, o ex-presidente é acusado de aceitar dinheiro de propina da Odebrecht para adquirir um terreno para o Instituto Lula e para comprar o apartamento vizinho ao que mora, em São Bernardo do Campo (SP).

Segundo o Ministério Público, o imóvel foi adquirido por um laranja, Glauco da Costamarques, que mais adiante não cobrou aluguel do ex-presidente pelo uso da unidade.

A defesa do ex-presidente Lula entregou recibos de aluguel do apartamento, além de apresentar uma carta de Costamarques à ex-primeira-dama Marisa Leticia, de janeiro de 2017, na qual o empresário pede que o pagamento do aluguel seja realizado em conta bancária diferente. Em outra ação, aceita por Moro em agosto deste ano, Lula é acusado de ter se beneficiado de R\$ 1,02 milhão em benfeitorias em um sítio em Atibaia.

05 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

“tirroteio”

Vou sugerir aos advogados que se queixam da morosidade da Justiça que incluam Lula em seus processos. Assim vão andar a jato!

DO DEPUTADO WADIH DAMOUS (PT-RJ), sobre o desembargador João Pedro Gebran Neto ter concluído o voto que pode tornar o ex-presidente inelegível.



05 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Dodge critica as 'lutas corporativas fratricidas'

No dia de combate à corrupção, ela disse compreender as desconfianças que pairam sobre sua gestão

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

Em evento do Dia Internacional de Combate à Corrupção, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, citou a Lava Jato, criticou as "lutas corporativas fratricidas" e disse compreender as "desconfianças e dúvidas" que pairam sobre sua gestão, ao mesmo tempo em que reafirmou seu compromisso de combater a corrupção.

"Nestes dois meses e meio de mandato, tenho ouvido preocupações sinceras sobre o efetivo compromisso do Ministério Público, em minha gestão, contra a corrupção. São indagações autênticas, verdadeiras e coerentes, algumas carregadas de desconfianças e dúvidas que são em tudo compatíveis com a leitura crítica da história brasileira, marcada por ondas sucessivas de avanços e retrocessos no enfrentamento da corrupção", disse Dodge nesta segunda-feira (4).

Como a **Folha** noticiou neste domingo (3), Dodge pediu ao STF, em pouco mais de dois meses no cargo, 24 arquivamentos de inquéritos, a maioria por prescrição dos crimes e falta de provas. Nos pedidos de arquivamento, ela apontou ineficiência nas investigações tocadas por seu antecessor, Rodrigo Janot.

No evento, Dodge também afirmou que a "separação entre a coisa pública e a privada é uma das principais instituições da civilização moderna". A procuradora-geral fez menção indireta ao episódio do "bunker" atribuído ao

ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB-BA) que escondia R\$ 51 milhões em Salvador.

"Algumas quadrilhas foram desbaratadas, mas muitas continuam a agir com desfaçatez, à luz do dia e em conluios que não escapam a registros, a câmeras de vídeo e a colaborações. Outras escondem quantias milionárias, às vezes de modo tão petulante e displicente que nos dão a certeza de que não temem a punição", disse.

Desde que assumiu, em 18 de setembro, Dodge vinha evitando destacar a Lava Jato em seus discursos.

Nesta segunda, disse: "Nos últimos anos, o Ministério Público brasileiro tem enfrentado a corrupção com muita persistência. O mensalão e a Lava Jato são marcos exitosos dessa empreitada. Há um longo caminho pela frente, a exigir comedimento e temperança, firmeza e foco, além de conhecimento das práticas ilícitas, para que, em vez de nos engajarmos em lutas corporativas fratricidas ou em debates laterais, sigamos na busca pela reparação do dano, pela devolução do dinheiro desviado e pela punição dos infratores, que é o que realmente interessa", disse.

Nomeada pelo presidente Michel Temer após ficar em segundo lugar na lista tríplice eleita pela categoria, Dodge assumiu sob olhares de desconfiança. Ela era vista na instituição como adversária de Rodrigo Janot, que investigou e denunciou Temer ao STF. Desde que tomou posse, Dodge evita fazer comentários diretos sobre seu antecessor.

05 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Prisão em 2ª instância não é regra, diz Gilmar

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), disse nesta segunda (4) que a prisão após condenação em segunda instância não é obrigatória e que é preciso desconfiar se o Ministério Público tentar ocupar um vácuo de poder.

Em 2016, o Supremo decidiu que a pena poderia começar a ser cumprida depois que um tribunal referendasse a primeira decisão. Assim, o juiz pode determinar uma prisão antes que o réu recorra até o STF, a última instância do Judiciário.

“Seria possível prender-se. Mas não dissemos que era obrigatória a prisão”, destacou o ministro.

Alguns ministros defendem que o assunto seja debatido novamente. O próprio Gilmar, que naquela época votou a favor da execução provisória da pena, mudou de opinião.

05 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Uma nova Idade Média?

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

Sob insegurança jurídica, emerge uma aliança de juízes, opinião pública e mídia, à qual os demais Poderes teriam de prestar contas

Em 1993, Alain Minc escreveu “A Nova Idade Média”, em que caracterizava os novos tempos ou o fim dos tempos modernos. Ele mirava a queda do Muro de Berlim e cenários internacionais subsequentes para a perspectiva de uma nova ordem mundial, identificando muitas semelhanças de nosso contexto com a Idade Média.

Uma característica central seria a predominância das zonas cinzentas no universo normativo e nas sociedades, como um retorno à “lei da selva” nos mercados, na expansão de regulações paralelas ou na desobediência aos sistemas normativos por parte de muitos atores.

Algumas características de tal panorama: a insegurança jurídica, a incerteza absoluta, o caos, a extrema dificuldade de se diferenciar o permitido do proibido e a violência (real ou simbólica, do mercado ou das autoridades) nas disputas.

Como consequência, o autor identifica — e se espelha no modelo italiano — a emergência de uma inevitável aliança entre juízes, opinião pública e mídia, perante os quais os outros Poderes necessitariam prestar contas.

A redefinição do princípio da separação de Poderes é um traço essencial do mundo globalizado. Quem avança, com novas fatias de poder, são os atores da Justiça. Pela cooperação e integração, organizam-se para a harmonização progressiva de suas regras, princípios, valores e formas de atuação.

Se examinarmos, as aspirações e crenças da magistratura, do Minis-

tério Público ou das polícias, no mundo global, são parecidas. Ambicionam combater ilícitos, adquirir garantias básicas, avançar nas tecnologias, na cooperação interna e internacional, e trabalhar baseados numa dada escala de valores em prol da proteção de direitos.

Suas dificuldades também se assemelham, o que os aproxima em congressos internacionais, intercâmbios, cursos no exterior e trocas permanentes de experiências.

Quais são os obstáculos que enfrentam? Pressão política ou econômica de poderosos, retaliações por conta de suas atividades ou resultados, falta de recursos humanos ou materiais, ausência de preparo técnico ou apoio para o exercício das funções. A questão central da deterioração da segurança jurídica e fortalecimento do ambiente de zonas cinzentas no mundo global é a corrupção. Poderíamos falar de outras patologias, mas vamos nos concentrar nesta.

Compreende-se aqui a corrupção de modo mais amplo, no campo sociológico, como o uso indevido de poderes públicos, por um agente com posição decisória, para obter benefícios privados.

Há esforço das nações pela harmonização de seus sistemas e de co-

operação institucional para combater ilícitos dessa espécie. Isso vem ocorrendo, sobretudo, desde os anos 70, por iniciativa dos EUA.

O esforço vem da necessidade de permitir o fluxo do comércio internacional e ampliar a livre competição. Leis anticorrupção surgem nos países mais modernos e são impostas por tratados internacionais. Sua aplicação passa a ser exigência. Por isso, agenda econômica e agenda anticorrupção andam lado a lado.

É um equívoco de um chefe do Poder Executivo dizer que o combate à corrupção é tarefa apenas do Judiciário e do Ministério Público, pois delegaria missão nobre e espaço qualificado a outras instituições. No entanto, é o que vem ocorrendo em muitos países: os órgãos que lideram esse combate pertencem ao Judiciário, não ao Executivo.

Os veículos de comunicação, incluindo internet, com suas alianças, também inspiram desconfiança, diante do princípio do devido processo de produção da informação e do conhecimento.

Há, ainda, os abusos acusatórios ou investigatórios. A interferência do poder político ou econômico na Justiça ou na opinião pública não pode ser descartada.

O princípio da responsabilidade exige mecanismos de transparência e de controle sobre todas as instituições. Essas não são preocupações apenas locais, mas sim de uma agenda global para um processo civilizatório.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO é advogado e ex-ministro-chefe da Advocacia-Geral da União (governo Temer)

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

A caneta salvadora

BRASÍLIA - Caía a noite de sexta quando o desembargador Hilton Queiroz deu o último autógrafo da semana. Às 20h26, ele derrubou a liminar que suspendia a propaganda da Reforma da Previdência. Mais uma vez, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região retirava uma pedra do caminho do governo.

A caneta de Queiroz virou uma tábua de salvação para Michel Temer. A cada vez que um juiz federal toma uma decisão contrária aos interesses do Planalto, os advogados da União vão procurar o desembargador.

Na quinta passada, a juíza Rosimayre Gonçalves de Carvalho suspendeu a campanha a favor da mudança nas aposentadorias. Ela considerou que a propaganda usava informações "inverídicas" e apelava à "desinformação" para induzir a população a aceitar a reforma.

No dia seguinte, o presidente do TRF-1 anulou a decisão, alegando "grave violação à ordem pública". O governo festejou, e os anúncios voltaram aos meios de comunicação.

A lista de casos semelhantes impressiona. Em outubro, o juiz Ricardo de Sales suspendeu os novos leilões da ANP. Poucas horas depois, Queiroz deu sinal verde à venda do pré-sal. Em julho, o juiz Renato Borelli proibiu o aumento de impostos sobre combustíveis. No dia seguinte, Queiroz validou o tarifaço.

Em fevereiro, três juízes anularam a medida provisória que deu foro privilegiado a Moreira Franco. Queiroz derrubou as decisões e salvou o peemedebista. No mês anterior, o juiz Eduardo Ribeiro de Oliveira proibiu que Rodrigo Maia se candidatasse à reeleição na Câmara. Queiroz cassou a liminar e ajudou o governista.

Uma lei de 1992 transformou os presidentes de tribunais em superjuizes, permitindo que eles derrubem liminares "em caso de manifesto interesse público ou de flagrante ilegitimidade, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas". Na maioria dos casos acima, as decisões só contrariavam os interesses de Temer.

05 DEZ 2017

05 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

Deputado recebia mesada, diz testemunha

Preso pela Carne Fraca afirma que Sérgio Souza (PMDB-PR)
embolsava R\$ 20 mil por mês de propina do esquema

**Peemedebista afirma
que declaração de
veterinário preso
pela Polícia Federal
é “totalmente falsa”**

WÁLTER NUNES

ENVIADO ESPECIAL A CURITIBA

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

O deputado federal Sérgio Souza (PMDB-PR) foi acusado de receber uma mesada de R\$ 20 mil do esquema descoberto pela Operação Carne Fraca, da Polícia Federal, que investiga uma rede de corrupção que envolvia empresas do ramo de proteína animal e funcionários no Paraná do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A menção a Sérgio Souza foi feita pelo veterinário Flávio Cassou, que trabalhou para o frigorífico Seara (grupo JBS), em depoimento à Justiça Federal na última sexta-feira (1).

Cassou, que está preso, disse que o ex-superintendente do Ministério da Agricultura no Paraná Daniel Gonçalves Filho, considerado o pivô do esquema, repassava todo mês R\$ 20 mil de propina a Souza e que outros deputados da bancada do PMDB do Paraná na Câmara dos Deputados também recebiam suborno. Cassou não nomeou os outros deputados e nem disse quanto cada um teria levado.

O veterinário disse que os pagamentos de suborno eram corriqueiros e mensais e que vários fiscais também negociavam propina. Souza é presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara. A bancada do PMDB paranaense foi quem apadrinou Gonçalves Filho para a direção da superintendência do Paraná.

O deputado aparece em interceptação telefônica, segundo a PF, falando com um advogado sobre as estratégias jurídicas para reverter uma suspensão de 90 dias aplicada contra Gonçalves Filho por irregularidades no ministério.

Souza teve ainda seu nome citado em grampos da Operação Carne Fraca como tendo recebido “muito dinheiro” de Gonçalves Filho.

O diálogo é de abril de 2016 entre Gil Bueno de Magalhães, ex-superintendente que estava lotado no Serviço de Vigilância Agropecuária no porto de Paranaguá, e uma pessoa identificada como Francisco, representante da Castrolanda Cooperativa Agroindustrial, em Castro (PR).

Francisco quer informações sobre o deputado.

“Gil, aquele Sérgio Souza, pelo que me falaram, ele tá a favor do PT nessa história do impeachment?” A resposta

de Gil é positiva. “Tá ele recebe, ele recebeu muito dinheiro do suspenso aí [Daniel Filho].” Francisco conclui: “Ah, ele tá com o rabo preso”.

OUTRO LADO

A assessoria de Sérgio Souza diz, em nota, que “as informações passadas por este cidadão [Flávio Cassou] são totalmente falsas”. “Nunca mantive contato com nenhum executivo da JBS. Também nunca recebi nenhum valor desse senhor nem mesmo doação da empresa JBS.”

A defesa de Gonçalves Filho não respondeu os pedidos de informação da reportagem.

A assessoria da bancada do PMDB na Câmara afirmou que não poderia responder pelos quatro deputados paranaenses que compõem a bancada de 63 deputados da legenda.

Dos outros três deputados paranaenses do PMDB na Câmara, Osmar Serraglio e João Arruda disseram não conhecer Cassou e afirmam nunca ter recebido do esquema. Hermes Parcianello não respondeu os contatos da reportagem.

05 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

QUEDA DE BRAÇO

O caso da advogada Esther Flesch com o escritório Trench Rossi Watanabe, um dos maiores do país, foi parar na Justiça. Ela propôs uma ação pedindo acesso a documentos internos, e comuns, para se defender em processos. E quer receber honorários aos quais diz fazer jus.

RESPEITO ANTIGO

O escritório também deve acioná-la. Esther integrou a banca por 30 anos e era uma de suas principais e mais respeitadas sócias. Saiu na esteira do caso da JBS, quando foi revelado que o ex-procurador Marcello Miller tinha sido contratado pelo Trench para participar do acordo de leniência da empresa.

BATATA QUENTE

A banca, que integra a rede estrangeira Baker McKenzie, responsabiliza a ex-sócia pela chegada de Miller. Já ela diz que a decisão de contratar o ex-procurador foi colegiada.

TRAUMA

Na época, Esther chegou a ser entrevistada nos EUA por quatro representantes do Baker, em uma sala fechada, por dez horas. Amigos próximos afirmam que, com o trauma, ela chegou a emagrecer 12 kg.

MEMÓRIAS

Ricardo Saud, ex-executivo da JBS preso em Brasília, tem dito a interlocutores que vai escrever um livro. A ideia apavora os mais próximos, que temem a língua descontrolada do delator.

MEMÓRIAS 2

Marcelo Odebrecht vai deixar saudades na prisão. Nos quase três anos em que ficou detido, ele fazia pizza na frigideira para os colegas com ingredientes de primeira levados pela família e ainda dividia os pratos que a mulher, Isabela, levava quando ia visitá-lo.

DE VOLTA

Os presos creditavam a ele também a doação de geladeiras para o Complexo Médico-Penal de Pinhais (PR). Odebrecht será solto no dia 19 e ficará preso em sua casa, em SP.

CURTO-CIRCUITO

João Otávio de Noronha, Ana Frazão e Daniel Mesquita lançam hoje o livro "Estatuto Jurídico das Estatais". Às 18h30, no espaço cultural do STJ, em Brasília.

05 DEZ 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

PARANAENSES SÃO PREMIADOS NO "JABUTI"

Primeiro lugar na categoria Direito do "Jabuti", o mais importante prêmio literário do Brasil, o livro "Comentário ao Código de Processo Civil – Coleção Completa 17 Volumes", só agora avança os muros acadêmicos para ganhar a merecida atenção do grande público. Os autores são os professores da Universidade Federal do Paraná, Luiz Guilherme Marinoni e Sérgio Arenhart, do desembargador e também professor da UFPR, Clayton Maranhão, que figura como colaborador, e do professor Daniel Mitidiero, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O prêmio foi entregue em cerimônia realizada em São Paulo, na quinta-feira passada (30) e segue para os anais da história do Paraná.



Desembargador Maranhão e Luiz Guilherme Marinoni

05 DEZ 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Corrupção é causa de 70% das ações no STF e STJ envolvendo autoridades com foro

Beatriz Bulla (AE)

Cerca de 70% das ações que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ) envolvendo autoridades com prerrogativa de foro - como parlamentares, ministros e governadores - tratam de crimes relacionados à prática de corrupção. A estimativa foi feita pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e divulgada ontem, como parte do balanço

divulgado em evento pelo Dia Internacional de Combate à Corrupção.

Atualmente há 95 ações penais e 439 inquéritos no STF, todos com envolvimento de autoridades que possuem o chamado foro privilegiado. Já no STJ - onde a Corte Especial é responsável por analisar casos de governadores e conselheiros de Tribunais de Contas, por exemplo - existem 72 ações penais, 101 inquéritos e 54 sindicâncias.

STJ julgará caso de contagem recíproca no regime estatutário

O Superior Tribunal de Justiça julgará, sob o rito dos recursos repetitivos, a dispensa de pagamento de contribuição previdenciária para contagem do tempo de serviço rural no caso de servidores estatutários (tema 609) e a legitimidade do Ministério Público para pleitear, em ações individuais, medicamento ou tratamento de saúde.

Ambas as propostas de afetação foram apresentadas pelo ministro Og Fernandes. Com isso, o relator determinou a suspensão de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos,

que possuam objetos relacionados aos casos afetados como representativos das controvérsias.

No primeiro tema, o colegiado deverá definir se o artigo 55 da Lei 8.213/91, que dispensa o pagamento de contribuição previdenciária para fins de comprovação do tempo de serviço rural anterior à Lei 8.213/91, pode ser estendido ou não ao beneficiário que pretende utilizar o tempo de serviço para contagem recíproca no regime estatutário, ou se a dispensa está adstrita ao Regime Geral de Previdência.

05 DEZ 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Chamar senadora de “anta” e “cretina” é mera crítica política, diz juiz

Publicações da imprensa que desagradam políticos não geram necessariamente dever de indenizar, ainda mais quando ocorrem em época de rivalidade no país, como ocorreu no período de votação do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT). Assim entendeu o juiz Luciano dos Santos Mendes, da 18ª Vara Cível de Brasília, ao absolver a blogueira Joice Hasselmann por falas contra a senadora Regina Sousa (PT-PI).

Em um vídeo publicado no YouTube, Joice chamou a petista de “anta”, “gen-

talha”, “semianalfabeta” e “cretina”. A blogueira acompanhava sessão no Senado enquanto Regina Sousa discursava durante julgamento da então presidente. “Como uma criatura dessa se elege? Como alguém vota numa anta dessa? A mulher não consegue nem falar direito? (...) É um circo!”, declarou.

A senadora entrou com ação contra a dona do vídeo, cobrando indenização por dano moral, sob a alegação de que o conteúdo representa ofensa e ataque pessoal, e não crítica política.

TST anula todos os atos processuais por intimação a advogado errado

A 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho anulou, por unanimidade, todos os atos processuais de uma ação após a sentença porque as intimações foram feitas ao advogado errado, que atua na mesma banca do profissional definido para receber as notificações. No início do processo, a empresa representada pelo escritório pediu que os atos processuais fossem feitos em nome do chefe da equipe de advogados, o que não aconteceu.

Sem ter tomado conhecimento da publicação da sentença, a empresa não

recorreu da decisão, e o recurso apresentado pela trabalhadora contra a companhia foi concedido em segundo grau. Já a publicação do acórdão, proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), foi feita no nome do advogado correto.

No recurso ao TST, a empresa sustentou que foi surpreendida com o recebimento da notificação do acórdão, pois não foi notificada de decisão de primeiro grau. Alegando cerceamento de defesa, pediu a nulidade de todos os atos processuais desde a publicação da sentença.

05 DEZ 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ser aplaudido por
negar habeas corpus
é fazer trabalho ruim,
afirma ministro Gilmar
Mendes, do STF

Ser aplaudido por negar habeas corpus é fazer trabalho ruim, afirma Gilmar Mendes

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem ser preciso muitas vezes “nadar contra a corrente” da opinião pública para se conceder um habeas corpus.

“Nadar contra a corrente não é apenas uma sina nossa, é nosso dever. Se estivermos sendo muito aplaudidos porque estamos prendendo muito, porque negamos habeas corpus e tudo o mais, desconfiemos. Não estamos fazendo bem o nosso job [trabalho]. Certamente estamos falhando”, disse o ministro durante um evento no Superior Tribu-

nal de Justiça cujo tema era o ativismo judicial.

As declarações de Mendes ocorrem após ele ser criticado por ordenar, na última sexta-feira, pela terceira vez, a soltura do empresário Jacob Barata Filho, dono de várias empresas de ônibus do Rio e acusado em diferentes investigações de pagar propinas a políticos em troca de favorecimentos ilegais.

“Quem quiser colher aplausos fáceis tem que escolher outra profissão”, afirmou Mendes. “Nadar contra a corrente não é apenas uma sina nossa, é nosso dever.”

05 DEZ 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LEANDRO MAZZINI

Fala, ministra!

Presidente do Supremo Tribunal Federal, a ministra Cármen Lúcia tem muito a explicar à sociedade para que não lhe caia a pecha de preservar uma Corte corporativista. Até hoje não pautou pedido de suspeição do ministro Gilmar Mendes, solicitado há meses pelo então Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, no caso da soltura de Jacob Barata Filho por decisão de Gilmar em duas ocasiões. Gilmar, compadre confesso de Barata, o soltou pela terceira vez e deixou o Supremo na contramão de outros casos de presos que também almejam a liberdade. Cármen já se enrolou com voto de minerva no caso que deixou para o Senado o aval de decidir se Aécio Neves deveria ser preso – e assim abriu precedente inédito no qual, agora, toda Assembleia Legislativa ou Câmara de Vereadores terá a palavra final sobre decisão judicial de prisão de mandatários.

'Padim'

O então governador Aécio, em Minas Gerais, foi um dos apoiadores para a nomeação da mineira Cármen Lúcia para o STF. Todo nome para o Judiciário passava por ele.

Luzdalei

Não há erro na liminar monocrática para Barata Filho, solto por decisão de Gilmar. Foi à luz da interpretação da lei. O problema é a suspeição da relação de compadrio.

05 DEZ 2017

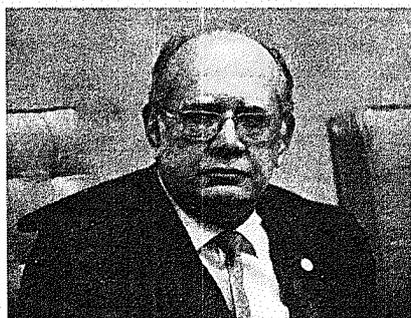
BEMPARANÁ

Mendes volta a criticar prisão em segunda instância

Ministro do STF diz que Lava Jato usa prisões provisórias para obter delações

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), citou a Operação Lava Jato como motivo para alterar a jurisprudência do Supremo que permite à Justiça determinar o início do cumprimento da pena logo após a condenação na segunda instância. “A prisão em segundo grau, no contexto da Lava Jato, tornou-se algo dispensável. Passou a ocorrer a prisão provisória de forma eterna, talvez até com objetivo de obter delação. Aí vem a sentença de primeiro grau, e com sentença de segundo grau iniciava a execução. É preciso saber ler estrelas. Ou se muda isso ou se empodera de maneira demasiada a Justiça de primeiro grau e o MP em detrimento das outras cortes”, disse o ministro do STF.

O comentário foi feito ontem no “Seminário Independência e Ativis-



Carlos Moura/STF

Mendes: STF e STJ “reduzidos”

mo Judicial: Desafios Atuais”, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. Segundo Mendes, sem a revisão da prisão em segunda instância, o papel do Supremo e do STJ fica reduzido na garantia dos direitos do cidadão. “

Direitos - O ministro – que no final de semana mandou soltar pela tercei-

ra vez mandou soltar o empresário Jacob Barata Filho, preso na operação “Cadeia Velha” acusado de comandar um esquema de corrupção envolvendo o transporte coletivo do Rio de Janeiro – também afirmou ontem que juízes se deixam influenciar pela mídia deixam a lei de lado. Mendes afirmou que “quem decide habeas corpus tem que nadar contra a corrente em determinados momentos”.

“Quem decide reconhecendo direitos, é óbvio que está decidindo a mais das vezes contra a opinião pública. É evidente. Os direitos fundamentais em geral, a sua segurança, a sua garantia, se faz às vezes de forma mal compreendida”, disse ele. O ministro afirmou que, ao fazer-se a defesa de direitos de forma conservadora, está-se “protegendo aquele indivíduo que nos apedreja”.

FORO PRIVILEGIADO

Corrupção é causa de 70% das ações contra autoridades

Cerca de 70% das ações que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ) envolvendo autoridades com prerrogativa de foro - como parlamentares, ministros e governadores - tratam de crimes relacionados à prática de corrupção. A estimativa foi feita pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e divulgada na manhã de ontem, como parte do balanço divulgado em evento pelo Dia Internacional de Combate à Corrupção. O ministro é um dos mais duros críticos à delação de executivos do grupo J&F, que tem sido questionada pela defesa do presidente Michel Temer, alvo de uma segunda denúncia

05 DEZ 2017

BEMPARANÁ

CADEIA VELHA

Decisão de ministro é nula, diz procuradora

Em manifestação em que aponta extrapolação de competência, a Procuradoria-Geral da República (PGR) recorreu da decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, que mandou soltar - pela terceira vez - o empresário Jacob Barata Filho, conhecido como "Rei do Ônibus". A PGR diz que a decisão de Gilmar - que revogou duas ordens de prisão - deve ser anulada porque não seria ele, e sim o ministro Dias Toffoli, o relator da Operação Cadeia Velha.

Na peça de 37 páginas que chegou ao Supremo ontem primeiro dia útil após a decisão recorrida, Raquel Dodge defende os fundamentos apresentados nos dois mandados de prisão que Gilmar revogou. Em relação à ordem de prisão do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF-2), na Operação Cadeia Velha, ela apontou que só Toffoli poderia ter tomado decisão, por ter recebido a prevenção para julgar pedidos relacionados.

FOLHA DE LONDRINA

O dinheiro da corrupção deve voltar para o povo

Os acordos de leniência firmados pelo MPF (Ministério Público Federal) com empresas investigadas em casos de corrupção vão devolver aos cofres públicos cerca de R\$ 24 bilhões. O número faz parte de balanço da PGR (Procuradoria-Geral da República) divulgado nessa segunda-feira (4) em evento para homenagear o Dia Internacional de Combate à Corrupção. O balanço mostrou que foram firmados 18 acordos de leniência, que pode ser entendido como um tipo de delação premiada firmado por empresas. Só a J&F concordou em pagar R\$ 10,3 bilhões. A delação premiada vem desempenhando um papel importante no combate à corrupção, mesmo que alvo de muitas críticas. No âmbito da Lava Jato, contando apenas os processos em tramitação no STF (Supremo Tribunal Federal), foram 200 delações premiadas. O número sobe para 293 quando considerados os acordos firmados pela PGR junto ao STF e os firmados pelo MPF (Ministério Público Federal) na Justiça de primeira instância. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, participou da solenidade em que o estudo foi divulgado e, na oportunidade, assegurou o compromisso em fortalecer o trabalho de combate à corrupção dentro do MPF e garantiu que o MP vai continuar a usar instrumentos como delação premiada, leniência, forças-tarefa e execução da pena após a segunda instância. São instrumentos prioritários nessa luta grandiosa contra a corrupção e a impunidade. Dodge lembrou que a corrupção enfraquece o compromisso do Estado em servir corretamente a população. É um crime que faz o imposto subir e a qualidade dos serviços caírem. Exigir dos corruptos a reparação dos danos que eles causaram é uma medida básica. A corrupção não pode valer a pena para quem a pratica e combatê-la não deve ser atribuição apenas dos órgãos de controle, mas também da sociedade. O dinheiro público tem que chegar ao povo através de escolas, creches, universidades, hospitais, infraestrutura, teatros e tantas outros serviços e projetos que melhorem a qualidade de vida da população.

05 DEZ 2017

05 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

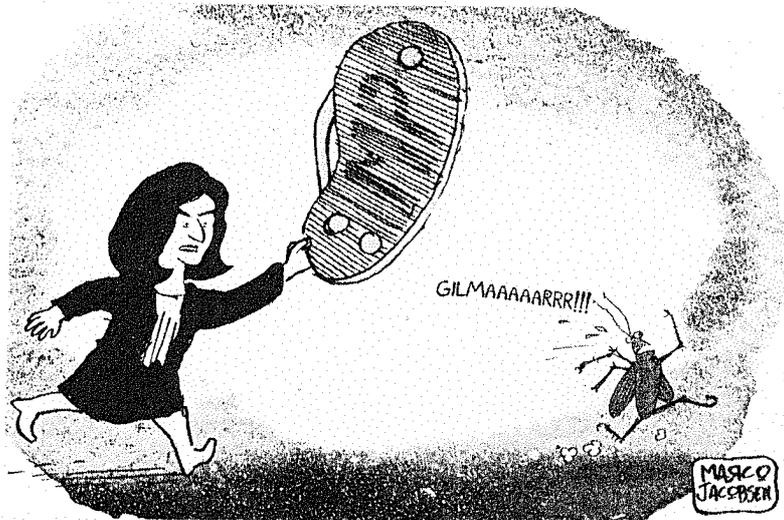
MAZZA

OAB

Pegou mal para a Ordem dos Advogados do Brasil o vazamento de posições do conselheiro Flávio Pansieri, primeiro contra e depois favorável às ações da Procuradoria da República em cima do presidente Michel Temer. Estranhou que a instituição levasse um ano e meio para tomar posição sobre o impeachment de Dilma Rousseff e entrasse de sola no atual governante rapidamente, em apenas quatro dias. A postura contraditória leva à suspeita de mediação política indevida, que no caso a OAB nacional não soube preservar. E o Palácio do Planalto comemora isso como prova de armação.

Folclore

Nem sempre a OAB tem posições consistentes sobre temas em debate: Juliano Breda, presidente da regional e criminalista, era a favor da tese de que o inquérito policial é exclusivo da polícia, o que com a rebelião das ruas de 2013 perdeu o embalo, favorecendo o Ministério Público na aprovação dessa prerrogativa.



05 DEZ 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

O enfraquecimento da Lava Jato

Aos poucos, as equipes de investigação da Operação Lava Jato vão perdendo a força. No fim da semana passada, de forma discreta, a procuradora-geral, Raquel Dodge, cortou nove cargos de assessorias da força-tarefa do MPF no Paraná. Ou seja, os procuradores pa-

ranaenses, responsáveis pelas principais revelações da operação até aqui, terão menos recursos para seguir adiante na descoberta do que foi desviado até agora dos cofres públicos.

Ontem, Raquel Dodge classificou como "natural" a desconfiança que recai por

parte da opinião pública sobre o trabalho dela. Mas o fato é que ela foi escolhida por Temer em uma lista triplíce, na qual ela foi a menos votada. Depois disso, coincidência ou não, cada vez menos políticos são punidos ou revelados como parte do sistema de corrupção.

Muitas denúncias que surgiram nos últimos tempos estão ficando impunes, como são os casos de Temer e o episódio envolvendo a mala de dinheiro com Rocha Loures; ou ainda, o pedido de propina descarado de Aécio Neves, também deu em nada. ●

70% dos casos no STF e STJ apuram corrupção



O Ministério Público Federal (MPF) informou que cerca de 70% dos casos envolvendo autoridades, em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), tratam de crimes relacionados à corrupção. Segundo o MPF, tramitam no Supremo 95 ações penais e 439 inquéritos relacionados a autoridades com prerrogativa de foro por função, como presidente da República, vice, deputados federais, senadores e ministros de Estado.

No STJ, que julga casos de crimes comuns

envolvendo governadores, desembargadores, membros do Ministério Público e conselheiros dos Tribunais de Contas, são 72 ações penais, 101 inquéritos e 54 sindicâncias. Para a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, nos últimos anos o MPF tem enfrentado a corrupção com muita persistência. "O Mensalão e a Lava Jato são marcos exitosos desta empreitada. Há um longo caminho pela frente. Antes, o risco de ser corrupto era quase zero, temos de aumentar esse risco com punições para desestimular os infratores", disse. ●

05 DEZ 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Julgamento de Lula no TRF está perto fim



Relator responsável pela Operação Lava Jato na 8.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, em Porto Alegre, o desembargador João Pedro Gebran Neto concluiu seu voto em relação ao recurso do ex-presidente Lula – o petista foi condenado pelo juiz Sergio Moro a nove anos e seis meses de prisão em regime fechado pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro no processo do apartamento triplex do Guarujá (SP).

A conclusão do caso revela uma nova tendência dentro da Lava Jato com a celeridade do andamento dos processos. O voto de Gebran Neto foi fechado exatamente 100 dias após a apelação chegar ao seu gabinete na tarde de sexta-feira (1º de dezembro). De acordo com a reportagem do Zero Hora apenas três apelações da operação ficaram menos tempo com o relator para preparação do voto. ●



Carne Fraca no Paraná

Em depoimento à Justiça Federal na sexta-feira passada, o ex-executivo da JBS e veterinário, Flávio Cassou, preso em março na Operação Carne Fraca, contou que pagava há quatro anos uma mesada de R\$ 20 mil para o ex-superintendente do Ministério da Agricultura no Paraná, Daniel Gonçalves Filho. O mensalinho, segundo Cassou disse ao juiz Marcos Josegrel, da 14ª Vara Federal, servia para que ele escolhesse pessoalmente quais fiscais do governo atuariam dentro das unidades da JBS no Paraná, fazendo vista grossa na vigilância sanitária e agilizando licenças.

Provisória eterna

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), voltou ontem a disparar críticas contra decisões judiciais que determinam a prisão preventiva – aquela aplicada antes de qualquer condenação judicial –, sobretudo nos processos da Operação Lava Jato. O magistrado fez o comentário ao participar de um seminário sobre ativismo judicial na sede do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O evento reuniu magistrados, procuradores, advogados e estudiosos do direito.

05 DEZ 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

No Brasil, quase 60% defendem aborto em caso de estupro

Uma pesquisa lançada ontem aponta em quais casos o brasileiro é favorável ao aborto, ao ser confrontado com diferentes situações concretas vivenciadas pelas mulheres. Entre os entrevistados, 81% dos participantes da consulta afirmaram que concordavam com a interrupção em, ao menos, um dessas situações: em caso de uma gravidez não planejada; falta de condições para criar; no caso de meninas com até 14 anos; se o feto for diagnosticado com alguma doença grave ou incurável; se a mulher correr risco de vida ou caso ela tenha ficado grávida após ser vítima de um estupro.

Tendo em vista cada uma das situações, o maior índice de apoio à interrupção se dá quando a gravidez resulta de um estupro: 59% dos entrevistados se dizem "totalmente a favor". Se a mulher correr risco de morte na gestação e/ou no parto, o índice passa para 48%. ■